



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

MAPA DE RISCOS

Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato

RISCO 01			
RISCO	Definição de requisitos de contratação insuficientes ou indevidos.		
DANO POTENCIAL	Contratação de solução que não atende à necessidade que a originou.		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Analisar e comparar os estudos técnicos preliminares e os termos de referências elaborados no âmbito do ICMBio e da Administração Pública e identificar neles as melhores técnicas utilizadas e moldá-las nesta contratação conforme as necessidades do ICMBio.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Prorrogar o contrato vigente com cláusula resolutória ou, em caso contrário, realizar contratação emergencial, com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, mediante autorização da autoridade máxima da Administração e justificativa da relevância e urgência da contratação dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação		

RISCO 02			
RISCO	Estimativa de quantidade menor que a necessidade da entidade.		
DANO POTENCIAL	Descontinuidade de serviço essencial ao interesse público.		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Identificar as necessidades atualmente atendidas nas contratações existentes e as futuras de acordo a demanda de cada estrutura interna da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Acrescer quantitativamente o contrato nos limites estabelecidos na legislação vigente e, se a medida for insuficiente, instruir nova contratação.	Setor de Contratos		

RISCO 03			
RISCO	Estimativa de quantidade maior que a necessidade da entidade.		
DANO POTENCIAL	Contratada não dar continuidade na execução da contratação dos serviços.		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Identificar as necessidades atualmente atendidas nas contratações existentes e as futuras de acordo a demanda de cada estrutura interna da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Identificar o quantitativo desnecessário, não demandá-lo e instruir a supressão quantitativa do contrato, mediante termo aditivo, nos limites estabelecidos na legislação vigente e, se a medida for insuficiente, instruir nova contratação.	Setor de Contratos		

RISCO 04			
RISCO	Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa.		
DANO POTENCIAL	Morosidade na conclusão da fase interna da licitação e atraso na contratação.		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Realizar pesquisa de preços nos moldes da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 73/2020.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Realizar pesquisa de preços nos moldes da IN SEDGG/ME nº 73/2020 após consulta prévia com os fornecedores potenciais acerca dos valores praticados no mercado. Também, se for o caso, prorrogar o contrato vigente com cláusula resolutória ou, em caso contrário, realizar contratação emergencial, com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, mediante autorização da autoridade máxima da Administração e justificativa da relevância e urgência da contratação dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação		

RISCO 05			
RISCO	Mecanismos de ingerência direta na administração da contratada.		
DANO POTENCIAL	Responsabilização judicial da Administração em caráter solidário, incluindo multa.		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Analisar e comparar os métodos de avaliação de resultados estabelecidos em estudos técnicos preliminares e termos de referências elaborados no âmbito do ICMBio e da Administração Pública e identificar neles as melhores técnicas utilizadas e moldá-las nesta contratação conforme as necessidades do ICMBio.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL		

Intervir imediata e diretamente nas atividades de fiscalização e gestão da contratação, orientar os respectivos fiscais e gestores e, se for o caso, nomear outros servidores.	Sector de Contratos
--	---------------------

RISCO 06			
RISCO	Subjetividade na definição da forma de mensuração dos resultados da contratação.		
DANO POTENCIAL	Ineficiência da fiscalização e gestão da contratação e baixa efetividade dos resultados.		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Analisar e comparar os métodos de avaliação de resultados estabelecidos em estudos técnicos preliminares e termos de referências elaborados no âmbito do ICMBio e da Administração Pública e identificar neles as melhores técnicas utilizadas e moldá-las nesta contratação conforme as necessidades do ICMBio.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Estabelecer novo mecanismo de avaliação do resultado da contratação, mediante elaboração de termo aditivo qualitativo, de comum acordo com a contratada, mantida a equação econômico-financeira estabelecida na contratação.	Sector de Contratos		

RISCO 07			
RISCO	Participação de empresas licitantes sem qualificação econômico-financeira.		
DANO POTENCIAL	Morosidade na conclusão da fase de habilitação e atraso na contratação.		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Utilizar os modelos de termo de referência e edital editados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos (CNMLC), da Consultoria Geral da União (CGU), que estabelece mecanismos de avaliação da qualificação econômico-financeira.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Avaliar a qualificação econômico-financeira das empresas licitantes e habilitar somente aquelas que cumprem os requisitos exigidos no edital.	Pregoeiro e Equipe de Apoio		

RISCO 08			
RISCO	Participação de empresas licitantes sem qualificação técnica.		
DANO POTENCIAL	Morosidade na conclusão da fase de habilitação e atraso na contratação.		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		

Analisar e comparar as exigências técnicas estabelecidas em estudos técnicos preliminares e termos de referências elaborados no âmbito do ICMBio e da Administração Pública e identificar neles as melhores técnicas utilizadas e moldá-las nesta contratação conforme as necessidades do ICMBio.	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL
Avaliar a qualificação técnica das empresas licitantes e habilitar somente aquelas que cumprem os requisitos exigidos no edital.	Equipe de Planejamento da Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 09			
RISCO	Empresa licitante com proposta inexequível ou superestimada ou com "jogo de planilha"		
DANO POTENCIAL	Morosidade na conclusão da fase de habilitação e atraso na contratação.		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Realizar pesquisa de preços nos moldes da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 73/2020, estabelecer valores máximos aceitáveis, definir critérios de valores globais e unitários e utilizar a planilha de custos estabelecida na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Avaliar as propostas das empresas licitantes e habilitar somente aquelas que cumprem os requisitos exigidos no edital e, em casos que houver meramente erro material, estabelecer o prazo definido no edital para ajuste da proposta.	Pregoeiro e Equipe de Apoio		

RISCO 10			
RISCO	Alteração da qualificação econômico-financeira da contratada.		
DANO POTENCIAL	Inexecução total ou parcial do contrato.		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Utilizar os modelos de termo de referência e edital editados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos (CNMLC), da Consultoria Geral da União (CGU), que estabelece mecanismos de avaliação da qualificação econômico-financeira.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Monitorar as condições de habilitação, instaurar apuração de responsabilidade administrativa da contrato, executar a garantia contratual, rescindir a contratação e convocar remanescente.	Setor de Contratos		

RISCO 11			
RISCO	Insolvência da Contratada.		
DANO POTENCIAL	Inexecução total ou parcial do contrato.		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		

Utilizar os modelos de termo de referência e edital editados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos (CNMLC), da Consultoria Geral da União (CGU), que estabelece mecanismos de avaliação da qualificação econômico-financeira.	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL
Monitorar as condições de habilitação, instaurar apuração de responsabilidade administrativa da contratação, executar a garantia contratual, rescindir a contratação e convocar remanescente.	Sector de Contratos

RISCO 12			
RISCO	Inadimplemento de obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.		
DANO POTENCIAL	Responsabilização judicial da Administração em caráter solidário ou subsidiário.		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Utilizar os modelos de termo de referência e edital editados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos (CNMLC), da Consultoria Geral da União (CGU), que estabelece mecanismos de avaliação de resultados e ações de fiscalização e gestão de contratos.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Fiscalizar a execução do contrato, instaurar apuração de responsabilidade administrativa da contratação, executar a garantia contratual, rescindir a contratação e convocar remanescente.	Fiscal, Gestor e Sector de Contratos		

RISCO 13			
RISCO	Profissionais tecnicamente inadequados ou que descumprem as obrigações contratuais.		
DANO POTENCIAL	Inexecução total ou parcial do contrato e falhas na rotina interna de trabalho da Administração.		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Utilizar os modelos de termo de referência e edital editados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos (CNMLC), da Consultoria Geral da União (CGU), que estabelece mecanismos de avaliação de resultados e ações de fiscalização e gestão de contratos.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Comunicar imediatamente a contratada o ocorrido e solicitar a troca do profissional.	Fiscal, Gestor e Sector de Contratos		



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Alves, Chefe**, em 03/03/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisabete Fernandes, Auxiliar Administrativo**, em 03/03/2022, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10579161** e o código CRC **AE2EAE37**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

